



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 (Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas até o dia 25/03/2025, conforme modelo contido no anexo único ou modelo próprio da empresa, com validade não inferior a 30 dias, nos seguintes endereços:

- Em formato físico no Departamento de Protocolo, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada; ou
- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamamedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta

1. OBJETO

Contratação de serviço de internet por fibra óptica, pelo período de 12 meses, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, CEP: 80.720-052, Medianeira/PR.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1.1 Especificação do serviço:

- Serviço de Conexão à Internet por Fibra Óptica com velocidade de Upload não inferior a 500 MBs e Download não inferior a 500 MBs, sem franquia de dados e com assistência técnica;
- IP válido e público;
- Portas TCP entrantes liberadas;
- Serviços de suporte on-site, compreendendo instalação (inclusive equipamentos, roteador, cabos e outros), configuração da internet e demais configurações que se fizerem necessárias para a prestação do serviço, sem custo adicional.
- Link com acesso a velocidade simétrica, com IP válido e público;
- Compreende os serviços de suporte on-site, no prazo de duas horas, quando detectados problemas de funcionamento ou ajuste de configuração ou reconfiguração de equipamentos;

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Previsão de 12 meses (01/04/2025 a 31/03/2026), com prorrogação prevista nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

3. PAGAMENTO

Até o 15º dia do mês subsequente à prestação do serviço.

4. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada com fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor para a contratação do objeto pretendido está



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

estimado em R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a evolução dos computadores, a internet se tornou uma das maiores ferramentas neste processo. Ela contribui na celeridade dos processos internos, amplia o acesso e a comunicação com a Administração Pública, possibilitando ao cidadão consultar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, solicitar e receber informações.

Possibilita divulgar as informações da Câmara Municipal através do seu Portal da Transparência, transmitir as sessões legislativas, as sessões de licitação, as audiências públicas, bem como divulgar as pautas das sessões, as atividades desenvolvidas pelos Vereadores e outras informações institucionais.

Destaca-se também que a Câmara Municipal realiza pagamentos online aos fornecedores e envia arquivos, mensalmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do sistema SIM-AM (prestação de contas mensal).

Isto demonstra a importância da internet, pois ela viabiliza a comunicação, a integração com a comunidade, o acesso à informação, facilitando e agilizando o controle interno e externo da Administração Pública.

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

9. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: "comprascamamedianeira@gmail.com".

Medianeira, 21 de março de 2025.

Marcos Berta
Presidente



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO ORÇAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a contratação de serviço de internet por fibra óptica, conforme detalhamento abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....

Telefone:.....

E-mail:

Cargo na Empresa:.....

Item	Unidade	Especificação do serviço	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
01	Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Serviço de Conexão à Internet por Fibra Óptica com velocidade de Upload não inferior a 500 MBs e Download não inferior a 500 MBs, sem franquia de dados e com assistência técnica, pelo período de 12 meses;• IP válido e público;• Portas TCP entrantes liberadas;• Serviços de suporte on-site, compreendendo instalação (inclusive equipamentos, roteador, cabos e outros), configuração da internet e demais configurações que se fizerem necessárias para a prestação do serviço, sem custo adicional.• Link com acesso a velocidade simétrica, com IP válido e público;• Compreende os serviços de suporte on-site, no prazo de duas horas, quando detectados problemas de funcionamento ou ajuste de configuração ou reconfiguração de equipamentos;		

E-mail: comprascamamedianeira@gmail.com

Medianeira, __ de março de 2025.